



PORTARIA Nº 319 - PROROAD, de 19 de agosto de 2016.

O Pró-reitor de Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 895 – IFPR de 18 de julho de 2016, publicada no D.O.U. de 19 de julho de 2016, seção 02, página 22, **resolve:**

Art. 1º Designar o servidor Marcos Bohrer, matrícula Siape 1091434 como fiscal do Contrato nº 79/2016 celebrado entre o Instituto Federal do Paraná e a Empresa Gente Seguradora S.A, no âmbito do Campus Barracão.

Parágrafo único: fica designado como fiscal substituto do referido contrato a servidora Jeniffer da Silveira, matrícula Siape 2305134, devendo o mesmo responder pelo fiscal em suas ausências.

Art. 2º são atribuições do fiscal de contrato:

I - Realizar anotações, em registros próprios, de todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato;

II - Emitir relatórios mensais referente a prestação dos serviços determinando o que for necessário para a sua regularização das faltas e defeitos observados;

III – Notificar a empresa das ocorrências descritas na Instrução Interna de Procedimentos – IIP nº 12/PROROAD de 01 de novembro de 2012.

IV – Comunicar por escrito ao Gestor do Contrato as situações que ultrapassem a competência do fiscal, visando a adoção de medidas cabíveis.

Parágrafo único: a notificação à empresa contratada deverá ser realizada de acordo o que estabelece a Instrução Interna de Procedimentos – IIP nº12/PROROAD, de 01/11/2012.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, devendo ser publicada no Boletim Interno do IFPR.



Carlos Alberto de Ávila
Pró-reitor de Administração
Instituto Federal do Paraná